



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00354 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E0C90C5D50D306814AED09DEE26E8BD

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Resultado do Julgamento e Aviso da Homologação PP 37/2015

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso das suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 37/2015 – Pregão Presencial nº 37/2015. Objeto: Aquisição de parcelada de mobiliários escolares para anteder às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Uibaí (BA), às empresas: 1) DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (“DELTA”), CNPJ nº. 11.676.271/0001-88, que venceu o Lote (01); e 2) OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO - ME (“AB FLEX”), CNPJ nº. 12.530.835/0001-32, que venceu os Lotes (02, 03, 04, 05 e 06). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 37/2015 – Pregão Presencial nº 37/2015. Objeto: Aquisição de parcelada de mobiliários escolares para anteder às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Uibaí (BA). Após análise documental e o julgamento das propostas, declaram-se vencedoras do certame as empresas: 1) DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (“DELTA”), CNPJ nº. 11.676.271/0001-88, que venceu o Lote (01); e 2) OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO - ME (“AB FLEX”), CNPJ nº. 12.530.835/0001-32, que venceu os Lotes (02, 03, 04, 05 e 06). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.